

LEI Nº 2.617/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“Dá nome de “Auro Barbosa de Freitas” à Rua “C” do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “C”, do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, passa a denominar-se Rua “Auro Barbosa de Freitas”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida em Lei Municipal que instituiu a denominação ora revogada.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal